DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 019/2023-GP - DISPÕE SOBRE: REALIZAÇÃO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 31 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023-GP.

DISPÕE SOBRE: REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e, em conformidade as diretrizes regulamentares da Assistência Social:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta municipalidade em atender as exigências dos normativos legais que noteiam a gestão do Sistema de Assistência Social pelos entes federeados;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização de um amplo debate sobre os problemas sociais e assistencial no âmbito do Município, integrando as entidades representativas, funcionários e sociedade civil organizada como um todo.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA CONVOCADA, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Baraúna/PB, com o tema Reconstrução do SUAS “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 15 de junho de 2023, no Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo, localizado no prédio que fica ao lado da Prefeitura Municipal, centro, Baraúna/PB, com início às 14h00min e termino às 18h00min.

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da referida Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUES-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 30 de maio de 2023.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PUBLICADA EM 31/05/22023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230601093839**
Título	RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 019/2023-GP - DISPÕE SOBRE: REALIZAÇÃO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 31 DE MAIO DE 2023.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/05/2023 11:08
Data/hora autorização	31/05/2023 11:08
Data de circulação	02/06/2023
Diário Oficial	Edição nº 00753, data 02/06/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/06/2023 — Edição 00753. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230601093839&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 18:08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230601093839**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 019/2023-GP - DISPÕE SOBRE: REALIZAÇÃO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 31 DE MAIO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 31/05/2023 11:08 | **Autorização:** 31/05/2023 11:08 | **Circulação:** 02/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00753, 02/06/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 019/2023-GP convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Baraúna/PB, a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com início às 14h e término às 18h, tendo como tema "Reconstrução do SUAS – O SUAS que temos e o SUAS que queremos". O ato estabelece que as despesas com a organização e realização do evento correrão por conta de dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, e determina que o decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A matéria foi republicada por incorreção na publicação original de 31 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230601093839&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 18:08